

## MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria do Patrimônio da União

Coordenação Geral de Cadastro e Informação Geoespacial

## ANÁLISE DE CUSTOS

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

## 1. PLANO DE APLICAÇÃO

A execução do objeto da parceria a ser estabelecida entre a SPU e a UFMG requererá o montante total de recursos no valor de **R\$ 215.351,78 (duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)** a ser descentralizado pela SPU/MP à UFMG para execução física e orçamentária do objeto nos termos estabelecidos no presente Plano de Trabalho, sendo os recursos aplicados conforme a seguinte natureza de despesa:

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		Valor
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>R\$ 215.351,78</b>

## 2. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

ESTIMATIVA DE RECEITA					
Origem Secretaria do Patrimônio da União					
Valor (R\$)					R\$ 215.351,78
ESTIMATIVA DE DESPESAS					
		Qtd.	Unitários/ meses	Valor médio	Total (R\$)
1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – BOLSAS					
1.1.	Coordenador	1	18	4.000,00	72.000,00
1.2.	Bolsistas	6	18	6.000,00	108.000,00
1.2.1.	Bolsistas de pós-graduação	A critério da Universidade <sup>1</sup>	18	2.000,00	-
1.2.2.	Bolsistas de pós-graduação	A critério da Universidade <sup>1</sup>	18	1.000,00	-
<b>Subtotal (1)</b>					<b>180.000,00</b>
2 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO					
2.1	Passagem <sup>2</sup>	2	2	2.500,00	10.000,00
2.2	Diárias <sup>3</sup>	6	2	224,20	2.690,40
2.3	Adicional de Embarque e Desembarque <sup>4</sup>	4	2	95,00	760,00
<b>Subtotal (2)</b>					<b>13.450,40</b>
3 CUSTOS UFMG					
3.1.	Serviço de apoio administrativo				-
3.2.	Material de uso e consumo administrativo	1	1	5.750,00	5.750,00
3.3.	Serviços técnicos especializados e operacionais (FUNDEP)	1	1	16.151,38	16.151,38
<b>Subtotal (3)</b>					<b>21.901,38</b>
<b>TOTAL GERAL DE DESPESAS PREVISTAS</b>					<b>R\$ 215.351,78</b>

1) O valor total das bolsas para os bolsistas de graduação e pós-graduação não poderá ultrapassar o montante mensal de R\$ 6.000,00, cabendo à Universidade alocá-las entre estudantes de graduação e/ou pós-graduação de acordo com o seu planejamento.

2) Valor de ida e volta.

3) O valor da Diária segue o previsto na Classificação E (profissionais de nível superior) do Anexo I do Decreto nº 5992/2006

4) Adicional do Embarque e Desembarque previsto no Anexo II do Decreto nº 5992/2006.

Item	Rubrica	Fonte	Valor (R\$)
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39	0133	215.351,78

Total	215.351,78
-------	------------

A execução do presente Termo de Execução Descentralizada requererá recursos no total de R\$ 215.351,78 (duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) a cargo da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SPU/MP) a ser descentralizado à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para execução física e orçamentária/financeira do objeto pactuado pelo seguinte programa de trabalho:

Funcional programática – 04.127.2038.20U4.0001 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Plano Orçamentário - 0001 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

Plano Interno - E019

### 3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Rubrica	Fonte	Valor	Parcela 1	Parcela 2
				10 dias após assinatura do Termo	6 meses após assinatura do T
Outros Serviços de Terceiros – P.J	3.3.90.39	0133	215.351,78	70.000,00	72.675,89
<b>Total</b>			<b>215.351,78</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.675,89</b>

Processo N° 04905.003706/2018-28

7562966